



DECRETO EXECUTIVO Nº 668, DE 31 DE MAIO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.516,51 (três mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) destinado a atender insuficiência de saldos nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.15.452.0104.2.029 – MANUT.DAS VIAS PÚBLICAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.039 –MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SAI/SIH

Elemento de Despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 516,51

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias, e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun.de Obras e Viação

01.15.452.0104.2.029 – MANUT.DAS VIAS PÚBLICAS E JARDINS

Elemento de Despesa:3.3.90.39.00 – Out.Serv.Terc.Pessoa Jurid.....R\$ 3.000,00

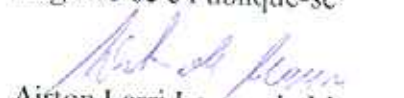
- Auxílios e Convênios do recurso Saúde Bucal – Estado.....R\$ 516,51

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 17 de Maio de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

31 de 05 de 05

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net